

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 005/2014-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 005/2014-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária e mantém a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 005/2014-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa com a execução deste contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339033.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.”

Belém, 04 de janeiro de 2018.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 267627

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 002/2017-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 002/2017-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa CLARO S/A.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 002/2017-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado, como a seguir especificado:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.”

Belém, 04 de janeiro de 2018.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 267660

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 005/2017-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 005/2017-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOE.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Sétima do Contrato Nº 005/2017-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339139.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Op. Intra Orçamentária.”

Belém, 04 de janeiro de 2018.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 267665

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 002/2017-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 002/2017-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa CLARO S/A.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 002/2017-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado, como a seguir especificado:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339033.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.”

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.”

Belém, 04 de janeiro de 2018.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 267648

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 004/2017-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 004/2017-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa FACTO TURISMO EIRELI - ME.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Quarta do Contrato Nº 004/2017-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

04.124.1424.8252 – Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

339033.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.”

Belém, 04 de janeiro de 2018.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 267672

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 008/2012-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 008/2012-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa AGUIAR DIAS HOLDING LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Quarta do Contrato Nº 008/2012-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.”

Belém, 04 de janeiro de 2018.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 267559

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 001/2017-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 001/2017-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 001/2017-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam no orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado como a seguir especificado:

04.122.1297.2537 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado;

339030.00 – Material de Consumo.”

Belém, 04 de janeiro de 2018.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 267652

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 003/2017-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 003/2017-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 003/2017-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa com a execução deste contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339030.00 – Material de Consumo.”

Belém, 04 de janeiro de 2018.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 267661

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 009/2014-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 009/2014-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO-AGE e a Empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária e mantém a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Primeira do Contrato Nº 009/2014-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do orçamento desta AGE, conforme abaixo:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.”

Belém, 04 de janeiro de 2018.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 267634

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 005/2015-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 005/2015-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa M.K.R. PESSOA – ME.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária e mantém a natureza da despesa especificada na Cláusula Quinta do Contrato Nº 005/2015-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, de acordo com a classificação abaixo:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339037.00 – Locação de Mão-de-Obra.”

Belém, 04 de janeiro de 2018.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 267638

FUNDAÇÃO PROPAZ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2018

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2017/519886, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar ABEL JUNIOR BRITO XERFAN CPF nº 770.840.122-49.